

ATA NÚMERO DOZE DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos dias vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no edifício-sede da Junta, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; José Nunes Alves de Almeida, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor secretário declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**1.1 – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO** – O presente senhor Pedro Hipólito Dias Navarro entregou uma carta a solicitar a rescisão do contrato de trabalho que mantinha com esta autarquia, e ao abrigo do qual desempenhava as funções de sapador florestal, a partir da presente data. -----

-----Pelo referido senhor foram ainda feitas considerações menos apreciativas relativamente aos seus colegas de equipa. -----

-----O senhor presidente da Junta informou que o referido senhor abandonou as funções quando estava a efetuar o rescaldo do incêndio, na povoação da Candosa, no dia vinte e cinco último. ----

-----A Junta decidiu por unanimidade aceitar o pedido de rescisão apresentado pelo mencionado senhor. -----

-----**1.2 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL** – A rescisão do contrato laboral do senhor Pedro Hipólito Dias Navarro, originou uma vaga na equipa de sapadores e dada a obrigatoriedade da equipa estar constituída por cinco elementos e tendo em conta que estamos na época dos incêndios, a Junta deliberou por unanimidade contratar a termo, designadamente por dozes meses, o senhor Carlos Manuel Duarte, sendo a remuneração igual a auferida pelos restantes sapadores. -

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte.-----